

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 510, 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES/MS n. 196/2024 atualizada pela Resolução SES/MS n. 260/2024 e Resolução SES/MS n. 262/2024, resolve:

Designar os servidores relacionados para compor o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPDP, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da primeira e coordenação-geral do segundo, com efeitos a partir desta publicação e revogar a Resolução “P” 470, publicada no DOE 11.583, de 13 de agosto de 2024.

Setor Representado	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria-Adjunta e Chefe de Gabinete	Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves	Edelma Lene Peixoto Tiburcio
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	Bruno Ribeiro Villela	José Horácio Porto de Figueiredo
Assessoria de Apoio à Comunicação	Marcus Vinícius da Silva Souza	Kamilla Nunes Ratier Camacho
Assessoria Técnica Especializada	Lucimara Miazato	Letícia de Souza Nascimento
Ouvidoria do Sistema Único de Saúde	Ana Cláudia Cubilha Cavalheiro	Danyel Antônio Galdino de Oliveira
Auditoria, Controle e Avaliação do SUS	Luiz Octávio de Souza e Monteiro de Mello	Nara Luzia Silveira Coelho
Superintendência de Administração	Adriano Lopes de Almeida	Eloir de Oliveira Gondrige
Superintendência de Atenção à Saúde	Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vicentini dos Reis	Michele Martins Nogueira
Superintendência de Atenção Primária à Saúde	Gabriela Piazza Pinto	Geani Almeida
Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Inara Pereira da Cunha	Helen Alexsandra Araújo
Superintendência de Gestão Estratégica	Antônio Cavalcanti de Almeida Neto	Ana Claudia Seixas Formiga
Superintendência de Governança Hospitalar	Eduardo Santos Rodrigues	Cristina Flores Paulon
Superintendência de Relações Intersectoriais	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	Guilherme de Oliveira Neto
Superintendência de Saúde Digital	Maria Noêmia Araújo Rodrigues	Euder Alexandre Nunes
Superintendência de Vigilância em Saúde	João Boin Júnior	Carlos Augusto Fontoura

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 436 de 19 de agosto de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **AGOSTO** de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PORTAL DO SERVIDOR)**.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/ 436 de 19 de agosto de 2024.

MATRÍC	SERVIDOR	P. AQUISIT	P. FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
77910022	ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	2023/2024	06/08/24 a 20/08/24	NOVO CAMINHO
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	2022/2023	12/08/24 a 26/08/24	AGEMS
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2022/2023	27/08/24 a 05/09/24	ESTRELA AMANHA
72529024	ANGELITA LOPES MURGI	2023/2024	05/08/24 a 14/08/24	TJMS